



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 326 DE 14 DE JULHO DE 2020.

Retifica nome do membro da Comissão Especial de Direito Militar.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a grafia do nome do advogado, na qual constou como sendo "**MARCUS**" **ROGÉRIO FERREIRA PATRICIO**, quando o correto é **MARCOS ROGÉRIO FERREIRA PATRICIO**, inscrito na OAB/ES sob o nº. 5.865, na **PORTARIA Nº 251 DE 03 DE JULHO DE 2020**, como membro da Comissão Especial de Direito Militar, constituída pela Portaria nº 20 de 29 de janeiro de 2020, condicionada à presença do nomeado à data de posse, qual seja, 17 de julho de 2020, às 17:00 horas, com a palestra de recepção do nomeado a ser proferida pelo Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho que abordará o tema "A Importância das Comissões no Sistema OAB".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES